

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem na cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025, para participação de vereadores e servidores na Marcha dos Vereadores.

CREDOR: Empresa 53.323.430 HAROLDO JUNIOR DA SILVA FERNANDES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.323.430/0001-00

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de abril de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 46842437

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025. EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>